

**RESOLUÇÃO COMDCA - Nº 001/2026**

Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA.

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, através de sua Presidente, usando de suas atribuições legais, conforme o disposto no artigo 12 do Regimento Interno;

**Considerando** a Lei Municipal nº 19.862/2015 a qual dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente e Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e das outras Providências

**Considerando** a reunião ordinária da Comissão de Finanças do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do dia **16 de janeiro de 2026**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar a prestação de contas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA referente ao 3º quadrimestre de 2025.

**Art. 2º.** Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Santarém-PA, 16 de janeiro de 2026.

**Elis Lucien Rodrigues Barbosa**  
**Presidente do COMDCA**